



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 9.206, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 6.933, de 18 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 272.500,00 (Duzentos e setenta e dois mil e quinhentos reais), para reforço das dotações orçamentárias:

10.02.12.365.0018.2050	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS EMEIS	
3.1.90.04.00.00.00.00 0020.00000-MANUTEN. E DESENVOLV. DO ENSINO - MDE	
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	1.450,00
10.02.12.365.0018.2050	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS EMEIS	
3.1.90.94.00.00.00.00 0020.00000-MANUTEN. E DESENVOLV. DO ENSINO - MDE	
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS.....R\$	7.750,00
10.03.12.361.0016.2040	
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB-PROFESSORES	
3.1.90.04.00.00.00.00 0031.00000-FUNDEB	
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	73.850,00
10.03.12.361.0016.2040	
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB-PROFESSORES	
3.1.90.13.00.00.00.00 0031.00000-FUNDEB	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	4.450,00
12.01.10.301.0027.1116	
CONSTRUÇÃO ACADEMIAS DE SAÚDE- CONTRAPARTIDA	
4.4.90.51.00.00.00.00 0040.00000-ACOES E SERV. PUBLICOS DE SAUDE - ASPS	
OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	100.000,00
13.01.04.122.0005.1043	
CONSERV., MANUT. E EXEC. OBRAS EM PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO	
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE	
OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	85.000,00
TOTAL.....R\$	272.500,00

Art.2º: Servirá de recurso para a abertura dos Créditos autorizados no Art. 1º deste decreto:

a) Redução dos seguintes títulos de despesa:

10.02.12.365.0018.2050	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS EMEIS	
3.3.90.30.00.00.00.00 0020.00000-MANUT. E DESENVOLV. DO ENSINO - MDE	
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	9.200,00
10.03.12.367.0019.2057	
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB -PROFESSORES	
3.1.90.04.00.00.00.00 0031.00000-FUNDEB	
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	78.300,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

99.99.99.999.9999.9999

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE

RESERVA DE CONTINGENCIA.....R\$ 100.000,00

SUBTOTAL.....R\$ 187.500,00

b) Parte do Superávit Financeiro existente em 31 de Dezembro de 2013, no recurso livre 0001, no montante de 85.000,00;

Superávit financeiro.....R\$ 85.000,00

TOTAL.....R\$ 272.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 31 de março de 2014.

Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social